

**PROJETO DE LEI
Nº. 67/2010**

**“Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Moradores e
Amigos do Itatinga – Ama Itatinga”**

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “**Associação dos Moradores e Amigos do Itatinga – Ama Itatinga**”, registrada no CNPJ sob nº. 11.208.859/0001-07, com sede na Avenida Professor José Machado Rosa, nº. 54, Bairro Itatinga, neste município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 24 de junho de 2010.

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
Vereadora

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 67/10

Da autoria da Nobre Vereadora Solange Rodrigues, que pretende autorização Legislativa para declarar de utilidade pública a “Associação dos Moradores e Amigos do Itatinga – “Amaitinga””.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente.

Somos por sua aprovação, quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

Sala das comissões, 06 de agosto de 2010.

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
PRESIDENTE – RELATORA

Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

Amilton Pacheco da Silva
MEMBRO